



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

LIDO
Em 07/11/07
Assessoria de Plenário

IND 2983 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr.º. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08/11/07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do DF, a construção de palco definitivo dentro do módulo Esportivo e a criação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Planaltina DF- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do DF, a construção de palco definitivo dentro do Módulo Esportivo e a criação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Planaltina DF- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de palco definitivo dentro do Módulo Esportivo, (sob a arquibancada do lado Norte) para a realização de eventos de grande porte, tipo; Via sacra, Cruzada Evangélica e Shows e a criação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI, pois a cidade de Planaltina é uma cidade com várias atividades culturais e artísticas.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2983/07
Fls. Nº 01 *R*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 08/11/07 às 16:40
J. M. G. S.
Assinatura Matrícula